

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: / Data da Certidão: 09/08/2021.

CERTIFICO que a presente copia é reprodução fiel da **matricula 12880-A**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os ônus, bem como eventuais existência de ações reais e pessoais, reipersecutórias e/ou indisponibilidade referente ao imóvel matriculado. Buscas dadas por, Luciano Brandão de Azevedo, Escrevente, matrícula 94/8702. DOU FÉ. SÃO JOÃO DE MERITI, 09 DE AGOSTO DE 2021, subscrevo e assino.

Tabela de Custas:
20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 82,54 x 1 = 82,54
Emolumentos: R\$ 82,54 | Fetj: R\$ 16,50 | Fundperj: R\$ 4,12 | Funperj: R\$ 4,12 | Funarpen: R\$ 3,30 | Pmcmv: R\$ 1,65 | Iss: R\$ 4,12 | Total: R\$ 116,35.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDTS 09379 FUI

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Luciano Brandão de Azevedo
Escrevente
Mat. 94/8702

LUCIANO B. DE AZEVEDO
ESCREVENTE

Comarca de São João de Meriti
Estado do Rio de Janeiro

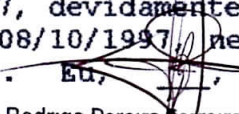
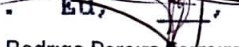
MATRÍCULA 12880-A	FICHA 1
----------------------	------------

Registro Geral

Av. Automóvel Clube, 63 Loja B - Centro - S.J. de Meriti - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.634.250/0001-83 - Tel.Fax: (21) 2756-4069



Imóvel: PRÉDIO Nº 373-FUNDOS, da Rua Ibicuí, constituído de varanda, quarto, sala, cozinha, e banheiro, com a área construída de 53,05m², área livre de 261,94m², participação no condomínio de 10,315m², soma de 325,305m², participação no terreno de 325,305m², fração ideal de 677,72/1000, sobre todo terreno. OBS: Foi criada uma servidão em condomínio aos prédios nºs 373 e 373-Fundos, que mede 1,50m de frente para a Rua Ibicuí, antiga Rua F, igual largura na linha dos fundos, por 13,75m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 20,63m². Discriminação essa feita do lote de terreno nº 13 da quadra 10, que mede 12,00m de frente para a Rua Ibicuí, antiga Rua F, 13,00m na linha dos fundos, por 37,45m de extensão pelo lado esquerdo e 43,45m de extensão pelo lado direito, confrontando a esquerda com o lote 12, a direita com os lotes 1, 2, 3 e 4 e nos fundos com o lote 8 da Rua F, todos de propriedade de Afonso de Queiroz Matoso ou sucessores, com a área de 480,00m², distando pelo seu lado direito 40,00m em direção a Rua E, situado no Parque Tiete II, no 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. *****

Proprietário: CARLOS ALBERTO DIAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, aux. administrativo, portador da ident. do IFP nº 093333177, CIC nº 022.960.417-01, residente e domiciliado a Rua Antonio Mauricio, 55 casa 3, Juscelino, Nova Iguaçu/RJ. *****

Registro Anterior: Havido por compra feita a ANA MARIA MORAES, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura Pública de 07/10/97, devidamente registrada no Lº 2-AR fls.295 sob a Matrícula nº 12.880 R.1 em 08/10/1997, nesta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 18/06/2009. Eu, , o digitei. E eu, , Oficial, subscrevo.

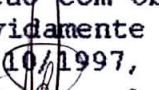
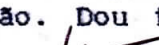
Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente Autorizado
Matr. 94/4517

Ana Cristina S. B. Mattos de Andr
Substituta do Tabelião

AV - 1 - 12880A - CONSIGNAÇÃO - A presente matrícula foi aberta em renovação a de nº 12.880, folhas 295, do livro 2-AR, nos termos do artigo 486 da resolução 01/2000 de 24/04/2000 parágrafo 1º e 2º do código de normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 18/06/2009. Eu, , o digitei. E eu, , Oficial subscrevo.

Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente Autorizado
Matr. 94/4517

Ana Cristina S. B. Mattos de Andr
Substituta do Tabelião

AV - 2 - 12880A - ÔNUS - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura Pública de 07/10/97, devidamente registrada no Lº 2-AR fls.295 sob a Matrícula nº 12.880 R.2 em 08/10/1997, nesta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 18/06/2009. Eu, , o digitei. E eu, , Oficial, subscrevo.

Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente Autorizado
Matr. 94/4517

Ana Cristina S. B. Mattos de Andr
Substituta do Tabelião

AV - 3 - 12880A - AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS - Por Escritura de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS de 24/07/2003, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF, no Lº 2418-E fls.001/004 Prot. 00162249, Contrato nº 801907000144, os créditos decorrentes das operações realizadas diretamente com recursos do FGTS foram adquiridos pela

UNIÃO, pelo valor de R\$ 8.198.347.342,00, posição de 29/06/2001, configura valor meramente contábil, fixado exclusivamente para fins de cessão do crédito e, como tal, não reflete o efetivo valor da dívida objeto do registro constante da presente matrícula. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 18/06/2009. Eu, _____, o digitei. E eu, _____, Oficial, subscrevo.

Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente Autorizado
Matr. 94/4517

Ana Cristina S. B. Mattos de Andrade
Substituta do Tabelião

AV - 4 - 12880A - CESSÃO DE CRÉDITOS - Por Escritura de Cessão de Créditos de 24/07/2003, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Brasília-DF, no Lº 2419-E fls.001/004 Prot. 00162250, Contrato nº 801907000144, os créditos decorrentes das operações realizadas diretamente com recursos do FGTS foram cedidos e transferidos para **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3/4 em Brasília-DF e inscrito no CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 18/06/2009. Eu, _____, o digitei. E eu, _____, Oficial, subscrevo.

Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente Autorizado
Matr. 94/4517

Ana Cristina S. B. Mattos de Andrade
Substituta do Tabelião

AV - 5 - 12880A - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação de 16/06/2009, passada de acordo com o Art.37 do Dec. Lei nº 70 de 21/11/1966, para constar que fica cancelada e sem nenhum efeito a hipoteca acima mencionado, ficando conseqüentemente o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 10/12/2009. Eu, _____, o digitei. E eu, _____, Oficial, subscrevo.

Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente
Matr. 94/4517

Ana Cristina S. B. Mattos de Andrade
1º Ofício de São João de Meriti
Substituta Matr. 94/7191

R - 6 - 12880A - CARTA DE ARREMATACÃO - Nos termos da Carta de Arrematação de 16/06/2009, passada de acordo com o Art.37 do Dec. Lei nº 70 de 21/11/1966, apresentada em duas vias ficando uma arquivada nesta Circunscrição, o imóvel constante da presente matrícula foi arrematado em favor de **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3/4 em Brasília-DF e inscrito no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 24.500,00, não havendo condições. OBS.: O ITBI foi pago através da guia nº 000633/2009 no valor de R\$ 600,00 sobre a avaliação de R\$ 30.000,00 no Banco do Brasil em 16/11/2009. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 10/12/2009. Eu, _____, o digitei. E eu, _____, Oficial, subscrevo.

Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente
Matr. 94/4517

Ana Cristina S. B. Mattos de Andrade
1º Ofício de São João de Meriti
Substituta Matr. 94/7191

(R) 1 ato
RNF01572 OJB

(R) 1 ato
RNF01573 ANZ

(R) 1 ato
R0J32461 DNS

(R) 1 ato
R0J32462 PAD